ATA Nº. 15/2020 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dois dias do mês de junho de 2020, reuniram-se, ordinariamente, em ambiente virtual e por acesso remoto dos Vereadores, às 9h10min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Janayna Gomes Silvino (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Geraldo Rene Behlau Weber (Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: José Maria Caldeira (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-presidente) e Jonecir Soares (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: José Maria Caldeira (Presidente), Janayna Gomes Silvino (Vice-Presidente) e Jonecir Soares (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-Presidente) e Jonecir Soares (Membro), sob a presidência da Vereadora Janayna Gomes Silvino. **PRESIDENTE** solicita à Servidora Mari que proceda à verificação do quórum. Estando presentes os vereadores Janayna, Jeferson, Geraldo e Jonecir, com a ausência do Vereador Caldeira, dá início aos trabalhos da presente reunião. Coloca em discussão a Ata nº. 14/2020 (9º Ordinária), a qual foi aprovada. Solicita à Servidora Mari que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 46/2020, que altera a Lei Municipal nº. 750, 04 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências. Participa das discussões o Chefe de Gabinete da Prefeitura de Itapoá, Jadiel Miotti do Nascimento. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLO nº. 46/2020, com a ausência do Vereador Caldeira. Solicita à Servidora Mari que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 47/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação. Participa das discussões a Secretária de Educação do Município de Itapoá, Luíza Montalvão de Oliveira Bongalhardo, o Diretor do Departamento de Educação, Elasio Frisanco, o assessor jurídico e a analista jurídica da Casa. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLO nº. 47/2020, com voto contrário do Vereador Jeferson na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e voto "Minerva" favorável da Presidente da respectiva Comissão. Solicita à Servidora Mari que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 39/2020, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono e dá outras providências. Participa das discussões o Vereador Stoklosa. É proposta a Emenda Legislativa nº. 32/2020, Tipo Supressiva nº. 01/2020, ao Projeto de Lei nº. 39/2020, e a Emenda Legislativa nº. 33/2020, Tipo Modificativa nº. 01/2020, ao Projeto de Lei nº. 39/2020, a partir do Parecer Jurídico. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável às Emendas nº. 32/2020 e nº. 33/2020, e ao PLO nº. 39/2020. Não tendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 12h16min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Jonatas Lennertz, secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 02 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Membro
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Agente Administrativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador